



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 21/2025

AO MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, ALEXANDRE DE MORAES.

Os Vereadores e Vereadora Santa-marienses que subscreve esta Moção, propõem um **VOTO DE REPÚDIO** ao ministro do Supremo Tribunal Federal, ALEXANDRE DE MORAES, em razão de supostas violações aos princípios fundamentais do Estado Democrático de Direito em suas decisões, incluindo temas relacionados à prisão domiciliar, à liberdade de expressão, ao devido processo legal e à separação dos Poderes.

As últimas decisões monocráticas proferidas pelo referido Ministro têm causado crescente preocupação em diversos setores da sociedade, sobretudo por se fundamentarem em inquéritos sigilosos conduzidos sem o devido respeito às garantias processuais asseguradas pela Constituição Federal. Entre essas medidas destacam-se a censura de publicações, a remoção de perfis em redes sociais, a imposição de prisão domiciliar com uso de tornozeleira eletrônica e a restrição de direitos civis, muitas vezes sem sentença penal condenatória transitada em julgado.

Tais práticas, ao ultrapassarem os limites constitucionais da jurisdição judicial, configuram interferência indevida nas competências dos demais Poderes, promovendo a judicialização da política e enfraquecendo o sistema de freios e contrapesos, elemento essencial ao regime republicano. A persistência desse comportamento compromete a segurança jurídica, deslegitima a confiança da população nas instituições e fragiliza o pleno exercício das liberdades individuais.

A gravidade da situação chegou a tal ponto que, internacionalmente, já se observam reações por parte de nações reconhecidas por sua defesa das liberdades fundamentais. A maior nação do mundo no quesito liberdade, os



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Estados Unidos da América, passou a considerar sanções individuais contra autoridades brasileiras, incluindo o Ministro em questão, e até mesmo restrições diplomáticas e comerciais ao país. Tais manifestações demonstram a dimensão e a repercussão negativa que tais atos. vêm gerando no cenário internacional, afetando diretamente a imagem do Brasil como uma nação democrática e respeitadora dos direitos fundamentais.

Esta Câmara reafirma seu compromisso com a ordem constitucional, a democracia representativa e os direitos e garantias fundamentais inscritos na Constituição Federal. Ressaltamos que nenhuma autoridade, por mais elevada que seja sua função, está acima da Constituição ou imune à crítica republicana.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu repúdio institucional às decisões e posturas do Ministro Alexandre de Moraes que, a nosso ver, atentam contra os pilares do Estado de Direito, e conclama as instituições democráticas a atuarem com responsabilidade, equilíbrio e respeito irrestrito aos princípios constitucionais, resguardando a liberdade, a legalidade e a harmonia entre os Poderes da República.

Pugnamos ainda para que o Senado Brasileiro encaminhe de forma ágil e rápida a tramitação do pedido de impeachment do Ministro ALEXANDRE DE MORAES para que nossa Nação recupere a soberania jurídica e internacional, sendo assim reestabelecidos os pilares de confiabilidade nos ditames jurídicos e na nossa Constituição.

REQUEREMOS seja este **VOTO DE REPÚDIO**, submetido ao Egrégio Plenário desta Câmara Municipal, em **REGIME DE URGÊNCIA**, com posterior encaminhamento ao STF e ao Prefeito Municipal para conhecimento.

É a Moção.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 08 de setembro de 2025.

ELIZA RAMLOW SOARES
Vereadora/2ª Vice-Presidente – PL

ILIMAR VESPER
Vereador/PL

ÁLVARO ROBERTO GONÇALVES
1º Secretário/PL